



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.155/2014

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 441, datado em 20 de Janeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, **SRª GILVANA BATISTA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula 1569, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.01.2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 20 de Janeiro de 2014.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL